



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7336/2015

Lista de ordenação final do procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um lugar da categoria de Assistente de Medicina Física e de Reabilitação da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., em 03-06-2015 e para cumprimento do disposto na cláusula 26.ª, n.º 5, do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, 29-12-2011, sobre a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicita-se a lista de ordenação final do procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico, para preenchimento de um lugar de Assistente de Medicina Física e de Reabilitação da carreira médica — área de exercício hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50 de 12-03-2015 — Aviso n.º 2735/2015.

Lista de ordenação final

Dr.ª Rita Isabel Cardoso Francisco Amado 18,8 valores

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, nos termos do disposto na cláusula 29.ª, n.º 3, do ACT acima referido.

25 de junho de 2015. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208747931

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1356/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu EPE, de 17 de junho de 2015, foram nomeados para as funções de direção os enfermeiros supervisores José Luís Gomes e Sara Maria da Silva Ribeiro Lopes e para funções de chefia, os enfermeiros chefes Adelino Da Silva Rodrigues, António Luís Rodrigues Presas, António Manuel Lopes Baptista, Carlos Martins Dos Santos Portugal, Dulcina Maria Saraiva Rodrigues Sousa, Emília Morgado Dos Santos, Filomena Maria Duarte Silveiro Henriques, Jaqueline Assunção Pinto Lima, João Albino Martins Monteiro, José Baptista Coelho, José Cardoso De Almeida, Judite Da Conceição Lourenço Patrício Almeida, Manuel Jorge Lopes De Vasconcelos Silva Dias, Maria Albertina Gonçalves Papoula Dias, Maria Belém Oliveira Gonçalves, Maria Do Carmo Rosa Da Costa Ferreira, Maria Madalena Lopes Lourenço Carvalho, Natália Maria De Oliveira Soares, Paula Alexandra Taveira Rebelo Pinto Ferreira, Teresa De Jesus Alves, Teresa Maria Azevedo Alves Pinto, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, com efeitos a 23 de março de 2015, os enfermeiros a seguir indicados:

Aos enfermeiros acima referidos é aplicado o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de junho de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208746651

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso n.º 7337/2015

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Psiquiatria, da carreira médica hospitalar

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., datada de 18 de junho de 2015, se encontra aberto, pelo

prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Psiquiatria da carreira médica, para celebração de contrato individual de trabalho sem termo, tendo em vista a ocupação de um (1) posto de trabalho.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Psiquiatria, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015 e que tenham ocupado vaga protocolada no Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações introduzidas por acordo publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 1, de 08-01-2013.

6 — Local de trabalho

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, no período compreendido entre as 9 horas e 12,30 horas e das 14 horas às 17,30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 2.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

- e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
 f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
 b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 c) Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
 d) Certificado do registo criminal;
 e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
 f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
 g) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Palma Góis, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.
 Vogais Efetivos:

- 1.º — Dr. Carlos Augusto Costa Malheiro, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;
 2.º — Dr. Daniel Madeira de Jesus Antunes Barrocas, Assistente de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Vogais suplentes:

- 1.º — Dr. Manuel Francisco Prata de Matos, Assistente Graduado de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;
 2.º — Dra. Rita Nobre de Brito Sequeira Mendes, Assistente de Psiquiatria do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação unitária de ordenação final, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizadas na página eletrónica www.hevora.min-saude.pt e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. — Largo do Senhor da Pobreza em Évora.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulher e no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
 Dr. Manuel Gonçalves Carvalho.

208748596

Deliberação (extrato) n.º 1357/2015

Por deliberação de 22 de abril de 2015 do Conselho de Administração deste Hospital, a Dr.ª Maria Teresa dos Santos Martins Alves, Assistente Graduada de Medicina Interna cessou funções de Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, com efeitos a 01 de maio de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de junho de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão.

208748206

Deliberação (extrato) n.º 1358/2015

Por deliberação de 22 de abril de 2015 do Conselho de Administração deste Hospital, a Dr.ª Ireneia Santos Lino Marques, Assistente Hospitalar de Medicina Interna é nomeada como Chefe de Equipa do Serviço de Urgência, em comissão de serviço, nos termos do artigo

n.º 23.º do Decreto-Lei n.º 177/20089, de 04/08, com efeitos a 01 de maio de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de junho de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão.

208748685

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso n.º 7338/2015

Procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia da carreira especial médica/carreira médica

1 — Nos termos dos n.ºs 5 da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelece os requisitos de candidatura e a tramitação dos procedimentos concursais do recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira médica, incluindo mudança de categoria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional; e nos termos do estabelecido na Secção III, clausula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, abreviadamente, por BTE, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE, e os outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica;

Torna-se público que nos termos da Declaração de retificação n.º 475-A/2015 de 11 de junho de 2015 do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Ferreira Teixeira e por deliberação do conselho de administração deste Hospital, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sénior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo, considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Ginecologia/Obstetrícia, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, no Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde e no Despacho do Ministério das Finanças de 10 de julho, e considerando o número de vagas atribuído à região e o número de vagas por especialidade definido.

2 — Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável

O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pelo disposto no ACT da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

4 — Prazo de Validade

O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

5 — Âmbito do procedimento

O procedimento concursal é comum e único, aberto a médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso.

6 — Local de trabalho

Nas instalações do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., com sede na Avenida Torrado da Silva, 2805-267 em Almada.